

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Marcio Junqueira – DEM/RR)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir repasses públicos feitos pela Eletrobrás, referente à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), criada pela Lei 10.438/2002 a TRACTEBEL ENERGIA S/A.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com a presença do Senhor Manoel Arlindo Zaroni Torres - Diretor-Presidente da TRACTEBEL Energia S/A e Representante do Ministério Público Federal, para discutir os repasses públicos feitos pela Eletrobrás a TRACTEBEL pela Conta de Desenvolvimento Energético criada pela Lei 10.438/2002.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 10.438/02 dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária e cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispões sobre a universalização do serviço público de energia elétrica. A solicitação desta audiência pública tem o

objetivo de solicitar informações aos responsáveis pela TRACTEBEL Energia S/A, a cerca do montante recebido pela empresa entre janeiro de 2005 a março de 2009, sobre o estabelecimento de valores da tonelada do carvão mineral e ainda indagar se os repasses público em prol das empresas mineradoras é condicionado a prévio processos licitatórios, entre outros assuntos pertinentes aos subsídios de que trata a referida Lei.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MARCIO JUNQUEIRA

2009_2554_Comissão de Minas e Energia